## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

### **CONTRATO N. 70/2008**

## **TERMO ADITIVO N. 03**

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 (processo administrativo eletrônico 450/2010) ao Contrato 70/2008 (processo 43485/2008), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE - Mostardas-RS, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO), neste ato representado por seu Presidente, Des. Marco Aurélio Heinz, e o Sr. AGILDO NAZARETHE MACHADO, a Sra. ROSEMERI LEMOS MACHADO, o Sr. VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO e a Sra. LEDI TERRA MACHADO (LOCADORES), neste ato representados pelo Sr. Agildo Nazarethe Machado, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 19-12-2014 a 18-6-2017, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 02, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 07, será de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais) mensais, em conformidade com a análise da solicitação dos locadores, para vigorar a partir de 19-12-2014, podendo sofrer atualizações de acordo com a variação acumulada do IGP-M, nos termos da cláusula 5 do contrato, observando-se o limite dos valores praticados no mercado.

CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2014, decorrentes do Contrato n. 70/2008 e Termos Aditivos ns. 02 e 03, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2014NE000056, de 09-01-2014, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, com disponibilidade.

Agilas



# JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 03 ao Contrato 70/2008, firmado entre o TRE-RS e o Sr. Agildo Nazarethe Machado e outros.

Parágrafo único - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 5 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

> outubro de 2014. Porto Alegre, 03 de

Des. Marco Aurélio Heinz,

Pelo LOCATÁRIO.

Agildo Nazareth Machado,
Peles I Control

Pelos LOCADORES.